



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 12/08/25 às 12:10hs

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

Dinaldo Soares Silva Santos, vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que reavalie o projeto de divisão da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer (SECELT), onde uma secretaria seria cultura e turismo e a outra, esporte e lazer, município de Caetité – BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a reavaliação do projeto de divisão da atual Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer (SECELT) do município de Caetité – BA, que prevê a criação de duas novas secretarias: uma voltada para Cultura e Turismo, e outra para Esporte e Lazer.

Embora a intenção da proposta possa ter como objetivo uma gestão mais específica de cada área, é necessário considerar os impactos práticos, administrativos e orçamentários dessa divisão. Atualmente, a SECELT já enfrenta desafios estruturais e financeiros que poderiam ser agravados com o aumento da máquina pública, ocasionando possíveis sobreposições de funções, gastos adicionais com cargos comissionados e dificuldades de articulação entre áreas historicamente interligadas.

Além disso, cultura, turismo, esporte e lazer são áreas que se complementam e, quando geridas de forma integrada, potencializam resultados, otimizam recursos e fortalecem políticas públicas transversais que beneficiam a população como um todo.

Assim, esta indicação visa contribuir para uma análise mais criteriosa e participativa da proposta, considerando os anseios da comunidade, a realidade administrativa do município e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, de modo a garantir uma gestão eficiente, equilibrada e comprometida com o interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos atenção e providências do Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

Dinaldo Soares Silva Santos
Dinaldo Soares Silva Santos
Vereador